



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 16/99
Lote 43 da Freguesia de Baguim do Monte

Luis Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 16/99, requerido pelo proprietário do lote 43, sítio na Rua do Primeiro Sargento Vitorino Fernandes, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 12/1959/2500, pertencente a David Martins Correia da Cruz.

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Pires Meireles (Processo 02/2024/791), consiste:

- a. Alteração da área e dos limites do lote, obtidos através de levantamento topográfico, passando de 443 m² para 435 m².
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação prevista, com ampliação posterior e lateral;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Aumento da altura da fachada;
- e. Aumento da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 27 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara


(Luis Filipe Araújo)